



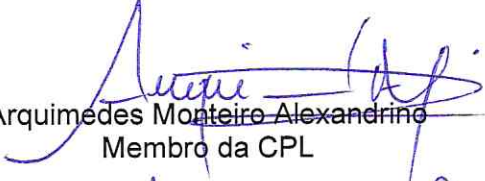
ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007.2021.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e demais trabalhos relativos a Tomada de Preços nº 007.2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. A Presidente abriu a sessão e verificou o rol das licitantes interessadas, foi constatado não haver protocolo de envelopes de interessados e que se fazia presente a Sessão a seguinte licitante: BÁRBARA BARBOSA RAULINO, inscrita no CPF nº 037.721.863-43. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. Após análise de toda documentação, a Presidente da comissão declarou a HABILITAÇÃO da licitante BÁRBARA BARBOSA RAULINO. Estando a interessada presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da Licitante habilitada, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. Inicialmente foi feita a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente foi classificada. Após a confirmação de que os preços apresentados na proposta se encontram abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a Licitante BÁRBARA BARBOSA RAULINO, ganhadora do certame com o valor global de **R\$ 41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais), de acordo com o



critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando a interessada presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 06 de julho de 2021.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Ailton Ferreira Silva
Membro da CPL


Bárbara Barbosa Raulino
CPF: 037.721.863-43
Licitante